



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS

Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282 (antiga Rua do Uruguai) – Jaraguá – Maceió/AL CEP 57.022-120
E-mail: ces@saude.al.gov.br Fones: (82) 3315-2385 | 3315-1207

RESUMO EXECUTIVO DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 03 de março de 2021

HORÁRIO: 14 ÀS 18 HORAS

LOCAL: CES/REUNIÃO HÍBRIDA

NÚMERO DE CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO:

Presencial: 03 titulares.

Virtual: 25 (19 titulares e 06 suplentes, sendo que 04 suplentes tiveram direito a voto pela ausência do titular).

Total: 28, sendo 22 titulares e 06 suplentes (04 com direito a voto pela ausência do titular).

EXPEDIENTE DO DIA;

I-SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS

- o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Alagoas- COSEMS indica o nome do senhor **JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA** (suplente) em substituição a **SILVANA MEDEIROS TORRES**.

II- JUSTIFICATIVA DE FALTAS DOS CONSELHEIROS:

- **RENILDA BARRETO**- TITULAR DO SATEAL- SEGMENTO TRABALHADOR;

III-INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA:

- Prorrogação do mandato dos conselheiros estaduais de saúde do biênio 2019-2021, até 05 dias úteis após a publicação do Decreto Governamental que nomeia a nova composição do Conselho Estadual de Saúde para o mandato do biênio 2021-2023.

Deliberação: Inclusão do ponto de pauta aprovado por 24 votos favoráveis e 01 voto contrário do conselheiro Cristiano Sousa Silva.



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS

Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282 (antiga Rua do Uruguai) – Jaraguá – Maceió/AL CEP 57.022-120
E-mail: ces@saude.al.gov.br Fones: (82) 3315-2385 | 3315-1207

PAUTA:

Item 1- Apreciação da 88ª Reunião Extraordinária, de 10 de dezembro de 2020.

Expositor: José Francisco de Lima- presidente do CES/AL.

Deliberação: aprovada por 24 votos favoráveis e 02 abstenções dos conselheiros Cristiano Sousa Silva e Sival Clemente da Silva.

Item 2- Apresentação dos dados atualizados da COVID-19 e da Vacinação em Alagoas.

Expositor: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde de Alagoas.

Observação: Este ponto de pauta foi adiado em virtude da impossibilidade do Secretário de Estado da Saúde participar, em virtude de ter sido convocado para comparecer ao Palácio do Governo para discutir questões sobre a pandemia.

Item 3-- Prorrogação do mandato dos conselheiros estaduais de saúde do biênio 2019-2021, até 05 dias úteis após a publicação do Decreto Governamental que nomeia a nova composição do Conselho Estadual de Saúde para o mandato do biênio 2021-2023, sugerido pela Mesa Diretora.

Deliberação: aprovado por unanimidade a prorrogação do mandato do Conselho Estadual de Saúde - biênio 2019-2021, a partir do dia 08 de março de 2021 até 15 dias após a publicação do Decreto Governamental que nomeia a nova composição do Conselho Estadual de Saúde para o Biênio 2021-2023.

Maceió, 04 de março de 2021.